
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 006/2020

RESOLUÇÃO nº 005/2020

EMENTA: REVOGA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR PREVISTOS NAS RESOLUÇÕES Nº 004/2011 E Nº 005/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Revoga o Cargo de Assessor Parlamentar previstos nos Anexos III, V e VII da **Resolução nº 004/2011**, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná e dá outras providências”.

Art. 2º. Revoga ainda o Cargo de Assessor Parlamentar previstos na alínea ‘a’, do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, do artigo 3º, ambos da **Resolução nº 005/2019**, que “Cria a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz Estado do Paraná e estabelece suas atribuições e competências”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:173C995B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2020. Edição 2149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>